



**Defensoria Pública**  
BAHIA

CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da  
Bahia*

**RESOLUÇÃO Nº 08 DO CSDPE/BA, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

**(Texto consolidado. Alterado pelas Res. 010.2015, publicada no D.O. do Estado da Bahia em 14 de outubro de 2015 e 005.2016, publicada no D.O. do Estado da Bahia em 06 de abril de 2016, e 009.2016 e 010.2016, publicadas em 15 de julho de 2016).**

Dispõe sobre a organização dos órgãos de execução da Classe Final e da Classe Intermediária da Defensoria Pública do Estado da Bahia e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e com espeque no quanto previsto no art. 102, §1º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, C/C art. 47, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º. da Lei Complementar nº 80/94 e sua alteração contida na Lei Complementar Federal nº 132/2009, conferindo aos assistidos da Defensoria Pública da Bahia o direito a eficiência e qualificação no que concerne ao atendimento;

CONSIDERANDO que compete a Defensoria Pública da Bahia primar pela garantia de direitos dos cidadãos em todas as especialidades estabelecidas na sua legislação instituidora e em todas as instâncias jurisdicionais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a distribuição dos cargos previstos nas Resoluções 013/2014 e 01/2015 deste CSDPE/BA, com vistas a uma melhor organização defensorial, respeitando o cidadão assistido e cumprindo as disposições do artigo 98, §2º dos Atos e Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a lei 13.191 de 03 de novembro de 2014, que elevou a entrância das comarcas de Alagoinhas, Paulo Afonso e Porto Seguro;

CONSIDERANDO que o artigo 90 da LC 26/2006 vincula a classe dos cargos da Defensoria Pública à entrância das comarcas em que suas funções são exercidas;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição autônoma, não subordinada ao poder judiciário;

CONSIDERANDO ser fundamental a definição de parâmetros para as atividades de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Organizar os órgãos de execução de Classe Final e de Classe Intermediária, na forma dos anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. Extinguir o 3º DP Especializado Cível, Comercial e Registros Públicos de Salvador, com atribuição extrajudicial e o 27º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, com atribuição para o polo passivo da 1ª Vara de Família e da 9ª Vara de Família.

Art. 3º Renomear, sem modificar as atribuições, o 4º DP Especializado Cível, Comercial e Registros Públicos de Salvador, que passará a se chamar 3º DP Especializado Cível, Comercial e Registros Públicos de Salvador.

Art. 4º. Renomear, sem modificar as atribuições, o 33º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, que passará a se chamar 27º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador.

Art. 5º. Modificar as atribuições do 32º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, que passará a ter atribuição para o polo passivo da 1ª Vara de Família e Sucessões, da 6ª Vara de Família e Sucessões, da 8ª Vara de Família e Sucessões e da 9ª Vara de Família e Sucessões.

Art. 6º. Modificar as atribuições do 1º DP Especializado Judicial de Fazenda Pública de Salvador, que passará a ter atribuição nas unidades judiciais de Fazenda Pública.

Art. 7º. Extinguir os seguintes cargos de Classe Final: 4º DP de Barreiras, 7º DP de Camaçari, 19º DP de Feira de Santana, 8º DP de Ilhéus, 11º DP de Itabuna, 12º DP de Itabuna e 11º DP de Vitória da Conquista.

Art. 8º. Renomear, sem modificar as atribuições, o 12º DP de Vitória da Conquista, que passará a se chamar 11º DP de Vitória da Conquista.

Art. 9º. Renomear, sem modificar as atribuições, o 11º DP de Ilhéus, que passará a se chamar 8ª DP de Ilhéus.

Art. 10. Extinguir os seguintes cargos de Classe Intermediária: 1º, 2º, 3º e 4º DP de Alagoinhas; 1º, 2º, 3º e 4º DP de Paulo Afonso; e 1º, 2º, 3º e 4º DP de Porto Seguro.

Parágrafo único. A extinção dos Cargos mencionados no Caput atualmente providos por titularidade somente se consumará após a promoção, remoção ou exoneração dos seus titulares.

Art. 11. Criar os seguintes cargos de Classe Final: 12º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador, com atuação em Violência Doméstica Familiar, com atribuição para atendimento à vítima; 1º DP de Alagoinhas, com atuação em Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível; 2º DP de Alagoinhas, com atuação na área Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude; 1º DP de Paulo Afonso, com atuação em Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível, 2º DP de Paulo Afonso, com atuação na área Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude, 3ª DP de Paulo Afonso, com atuação na área Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude; 1º DP de Porto Seguro, com atuação em Família, Registros Públicos, Violência Doméstica em prol da vítima no âmbito cível, 2º DP de Porto Seguro, com atuação em Infância e Juventude, Fazenda Pública, Cível e Violência Doméstica em prol da vítima no âmbito penal, 3º DP de Porto Seguro, com atuação na área Crime, Júri e Execução Penal.

Parágrafo Único. Os cargos mencionados no Caput cujas atribuições forem as mesmas daqueles na situação descrita no parágrafo único do artigo 10 somente serão disponibilizados para remoção ou promoção nos certames em que for possível a participação dos titulares destes.

Art. 12. Modificar as atribuições dos seguintes cargos de Classe Final, que funcionarão conforme os incisos.

I-1º DP de Barreiras - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude

II-2º DP de Barreiras - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível

III-3º DP de Barreiras - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível

IV-4º DP de Camaçari - Crime, Júri e Execução Penal

V-2º DP de Feira de Santana - Cível e Registros Públicos

VI-5º DP de Feira de Santana - Família e Sucessões

VII-7º DP de Feira de Santana - Família e Sucessões

VIII-8º DP de Feira de Santana - Crime, Júri e Execução Penal

IX-11º DP de Feira de Santana - Crime, Júri e Execução Penal

X-13º DP de Feira de Santana - Infância e Juventude

XI-15º DP de Feira de Santana - Cível e Violência Doméstica (Defesa da Vítima)

XII-17º DP de Feira de Santana - Crime, Júri e Execução Penal

XIII-4º DP de Ilhéus - Família e Sucessões

XIV-5º DP de Ilhéus - Família e Sucessões

XV-10º DP de Ilhéus - Júri e Infância e Juventude

XVI-2º DP de Itabuna - Cível e Fazenda Pública

XVII-3º DP de Itabuna - Cível e Registros Públicos  
XVIII-4º DP de Itabuna - Crime, Júri e Execução Penal  
XIX-9º DP de Itabuna - Crime, Júri e Execução Penal  
XX-4º DP de Jequié - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e juventude  
XXI-5º DP de Jequié - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
XXII-6º DP de Jequié - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
XXIII-3º DP de Juazeiro - Cível, Registros Públicos, Fazenda Pública  
~~XXIV-4º DP de Juazeiro - Cível, Registros Públicos, Fazenda Pública~~  
XXIV-4º DP de Juazeiro - Cível, Registros Públicos, Fazenda Pública  
[\(Redação dada pela Res. 010.2016\)](#)  
XXV-5º DP de Juazeiro - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
XXVI-6º DP de Juazeiro - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
XXVII-1º DP de Teixeira de Freitas - Família e Cível  
XXVIII-2º DP de Teixeira de Freitas - Fazenda Pública, Cível e Registros Públicos  
XXIX-4ª DP de Teixeira de Freitas - Júri e Infância e Juventude  
Art. 13. Modificar as atribuições dos seguintes cargos de Classe Intermediária, que funcionarão conforme os incisos.  
I-1º DP de Amargosa - Plena  
II-2º DP de Amargosa - Plena  
III-1º DP de Barra - Plena  
IV-2º DP de Barra - Plena  
V-1º DP de Bom Jesus da Lapa - Plena  
VI-2º DP de Bom Jesus da Lapa - Plena  
VII-1º DP de Brumado - Plena  
VIII-2º DP de Brumado - Plena  
IX-1º DP de Caetité - Plena  
X-2º DP de Caetité - Plena  
XI-1º DP de Camacan - Plena  
XII-2º DP de Camacan - Plena  
XIII-1º DP de Campo Formoso - Plena  
XIV-2º DP de Campo Formoso - Plena  
XV-1º DP de Canavieiras - Plena  
XVI-2º DP de Canavieiras- Plena  
XVII-1º DP de Candeias - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
XVIII-2º DP de Candeias - Família, Registros Públicos , Fazenda Pública e Cível  
XIX-1º DP de Casa Nova - Plena  
XX-2º DP de Casa Nova - Plena  
XXI-1º DP de Cícero Dantas - Plena  
XXII-2º DP de Cícero Dantas- Plena  
XXIII-1º DP de Conceição do Coité - Plena  
XXIV-2º DP de Conceição do Coité- Plena  
XXV-1º DP de Cruz das Almas - Plena  
XXVI-2º DP de Cruz das Almas - Plena  
XXVII-1º DP de Dias D´Ávila - Plena  
XXVIII-2º DP de Dias D´Ávila- Plena  
XXIX-1º DP de Entre Rios - Plena  
XXX-2º DP de Entre Rios- Plena  
XXXI-1º DP de Euclides da Cunha -  
XXXII-2º DP de Euclides da Cunha- Plena

XXXIII-3º DP de Euclides da Cunha- Plena  
XXXIV-1º DP de Eunápolis - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
XXXV-2º DP de Eunápolis - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
XXXVI-3º DP de Eunápolis- Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
XXXVII-4º DP de Eunápolis- Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
XXXVIII-1º DP de Gandu - Plena  
XXXIX-2º DP de Gandu - Plena  
XL-2º DP de Guanambi - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
XLI-3º DP de Guanambi- Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
XLII-1º DP de Ibotirama - Plena  
XLIII-2º DP de Ibotirama - Plena  
XLIV-1º DP de Ipiaú - Plena  
XLV-2º DP de Ipiaú - Plena  
XLVI-1º DP de Ipirá - Plena  
XLVII-2º DP de Ipirá - Plena  
XLVIII-1º DP de Irecê - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
XLIX-2º DP de Irecê- Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
L-3º DP de Irecê- Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
LI-1º DP de Itaberaba - Plena  
LII-2º DP de Itaberaba- Plena  
LIII-3º DP de Itaberaba- Plena  
LIV-1º DP de Itamaraju- Plena  
LV-2º DP de Itamaraju - Plena  
LVI-1º DP de Itaparica- Plena  
LVII-2º DP de Itaparica- Plena  
LVIII-1º DP de Itapetinga - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
LIX-2º DP de Itapetinga - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
LX-1º DP de Jacobina - Família, Registros Públicos e Cível  
LXI-3º DP de Jacobina- Família, Registros Públicos e Cível  
LXII-4º DP de Jacobina- Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
LXIII-1º DP de Jeremoabo - Plena  
LXIV-2º DP de Jeremoabo - Plena  
LXV-1º DP de Livramento de Nossa Senhora- Plena  
LXVI-2º DP de Livramento de Nossa Senhora- Plena  
LXVII-1º DP de Luis Eduardo Magalhães - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
LXVIII-2º DP de Luis Eduardo Magalhães - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
LXIX-1º DP de Macaúbas - Plena  
LXX-2º DP de Macaúbas - Plena  
LXXI-1º DP de Mata de São João - Plena  
LXXII-2º DP de Mata de São João - Plena  
LXXIII-1º DP de Nazaré - Plena  
LXXIV-2º DP de Nazaré - Plena  
LXXV-1º DP de Remanso - Plena  
LXXVI-2º DP de Remanso - Plena

LXXVII-1º DP de Riachão de Jacuípe - Plena  
LXXVIII-2º DP de Riachão de Jacuípe - Plena  
LXXIX-1º DP de Ribeira de Pombal - Plena  
LXXX-2º DP de Ribeira de Pombal - Plena  
LXXXI-1º DP de Ruy Barbosa - Plena  
LXXXII-2º DP de Ruy Barbosa - Plena  
LXXXIII-1º DP de Santa Maria da Vitória - Plena  
LXXXIV-2º DP de Santa Maria da Vitória - Plena  
LXXXV-1º DP de Santo Amaro - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
LXXXVI-2º DP de Santo Amaro - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
LXXXVII-1º DP de Santo Antônio de Jesus - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
LXXXVIII-2º DP de Santo Antônio de Jesus - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
LXXXIX-4º DP de Santo Antônio de Jesus - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
XC-5º DP de Santo Antônio de Jesus- Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
XCI-1º DP de Santo Estevão - Plena  
XCII-2º DP de Santo Estevão - Plena  
XCIII-1º DP de Seabra - Plena  
XCIV-2º DP de Seabra - Plena  
XCV-1º DP de Senhor do Bonfim - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
XCVI-2º DP de Senhor do Bonfim - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
XCVII-3º DP de Senhor do Bonfim - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
XCVIII-1º DP de Serrinha - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
XCIX-2º DP de Serrinha - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
C-3º DP de Serrinha - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
CI-4º DP de Serrinha - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
CII-1º DP de Simões Filho - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
CIII-2º DP de Simões Filho - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
CIV-3º DP de Simões Filho - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível  
CV-4º DP de Simões Filho - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
CVI-2º DP de Valença - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
CVII-3º DP de Valença - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude  
CVIII-1º DP de Xique Xique - Plena  
CIX-2º DP de Xique Xique - Plena

Art. 14. Na hipótese de cargos com atribuições coincidentes, em uma mesma comarca, caberá aos respectivos Defensores, através de consenso, estabelecer a divisão do trabalho entre eles e comunica-la à Subcoordenação.

§1º. Inexistindo o consenso referido no *caput*, caberá ao Subcoordenador ou o Defensor interessado propor ao Conselho Superior a forma de divisão do trabalho.

§2º. A proposta referida no parágrafo anterior deverá, quando possível, ser precedida de reunião com os defensores públicos do núcleo, da especializada, da comarca ou da regional, conforme o caso.

§3.º Quando não for possível a realização da reunião com os defensores públicos descrita no parágrafo anterior, deverá existir a consulta prévia, através do e-mail funcional.

§4º. A proposta deverá levar em consideração a área de atuação, os relatórios enviados à corregedoria e o volume de trabalho.

Art. 15. Nos casos de instalação de unidades judiciárias decorrentes do desmembramento de outras, nos termos da Lei de Organização Judiciária, o Defensor Público ficará vinculado ao novo juízo até a criação e provimento da unidade defensorial respectiva.

Parágrafo único. Na hipótese de a vara instalada agregar competência que era atribuída a juízos diversos, será estabelecido rodízio entre defensores da área de atuação correspondente.

Art. 16. As nomenclaturas dos órgãos de execução estabelecidas através do anexo único desta Resolução, bem como suas áreas de atuação, estão em conformidade com os arts. 61, 258 e 259 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006.

Art. 17. O teor desta resolução e seu respectivo anexo não suprimem do Defensor Público a atribuição de promover a difusão e conscientização dos direitos, cidadania e ordenamento jurídico, promover ação civil pública e de priorizar a resolução extrajudicial de conflitos, no âmbito da sua atuação.

Art. 18. As atribuições dos defensores que atuam por designação, na data da publicação desta resolução permanecerão inalteradas, ainda que haja modificações nos cargos, até manifestação em contrário do Defensor Público Geral.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas contidas no Anexo Único das Resoluções nº 20/2006, 11/2011, 02/2013, 10/2013, 15/2013, 009/2014, 013/2014 e 018/2014 publicadas no Diário Oficial do Estado, e todas as suas modificações posteriores que com esta conflitarem.

Art. 20. Os casos omissos não impedem a posterior deliberação deste Conselho, respeitados os limites de sua atribuição.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, 03 de agosto de 2015.

**ANEXO I**  
**DEFENSORIAS PÚBLICAS DE CLASSE FINAL**

Comarca	Entrância	Nº de Defensorias	Nome do órgão de execução		Defensoria Especializada	Nº de Defensores	Área de Atuação
Salvador	Final	230	1	1º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	1ª Vara de Família e Sucessões
			2	2º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	2ª Vara de Família e Sucessões
			3	3º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	3ª Vara de Família e Sucessões
			4	4º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	4ª Vara de Família e Sucessões
			5	5º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	5ª Vara de Família e Sucessões
			6	6º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	6ª Vara de Família e Sucessões
			7	7º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	7ª Vara de Família e Sucessões
			8	8º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	8ª Vara de Família e Sucessões
			9	9º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	9ª Vara de Família e Sucessões
			10	10º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	10ª Vara de Família e Sucessões
			11	11º DP Especializado de Família e sucessões de Salvador	Família	1	11ª Vara de Família e Sucessões
			12	12º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	12ª Vara de Família e Sucessões
			13	13º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	13ª Vara de Família e Sucessões
			14	14º DP Especializado de Família e sucessões de Salvador	Família	1	14ª Vara de Família e Sucessões



			15	15º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões.
			16	16º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões.
			17	17º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões.
			18	18º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões.
			19	19º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões.
			20	20º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões.
			21	21º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões.
			22	22º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões.
			23	23º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões.
			24	24º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões.
			25	25º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões.
			26	26º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões.
			27	27º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Polo passivo da 10ª Vara de Família e Sucessões e da 13ª Vara de Família e Sucessões

			28	28ºDP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Polo passivo da 2ª Vara de Família e Sucessões e da 12ª Vara de Família e Sucessões
			29	29ºDP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Polo passivo 3ª Vara de Família e Sucessões e da 7ª Vara de Família e Sucessões
			30	30ºDP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Polo passivo da 4ª Vara de Família e Sucessões e da 14ª Vara de Família e Sucessões
			31	31ºDP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Polo passivo da 5ª Vara de Família e Sucessões e da 11ª Vara de Família e Sucessões
			32	32º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador	Família	1	Polo passivo da 1ª Vara de Família e Sucessões, 6ª Vara de Família e Sucessões, da 8ª Vara de Família e Sucessões, e da 9ª Vara de Família e Sucessões
			33	1º DP Especializado Cível, Registros Públicos e Comercial Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	Extrajudicial especializado na área Cível, Registros Públicos e Comercial.
			34	2º DP Especializado Cível, Registros Públicos e Comercial Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	Extrajudicial especializado na área Cível, Registros Públicos e Comercial.
			35	3º DP Especializado Cível, Registros Públicos e Comercial Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	Extrajudicial especializado na área Cível, Registros Públicos e Comercial.
			36	1º DP Especializado Extrajudicial de Fazenda e Pública de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	Extrajudicial especializado em Fazenda Pública
			37	2º DP Especializado Extrajudicial de Fazenda Pública Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	Extrajudicial especializado em Fazenda Pública
			38	3º Defensor Público Especializado Extrajudicial de Fazenda Pública de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	Extrajudicial especializado em Fazenda Pública, com atuação preferencial em tutela da saúde
			39	4º DP Especializado Extrajudicial	Cível e de Fazenda Pública	1	Extrajudicial especializado em Fazenda Pública preferencialmente em tutela de saúde

			de Fazenda Pública de Salvador			
		40	5º DP Especializado Extrajudicial de Fazenda Pública de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	Extrajudicial especializado em Fazenda Pública
		41	1º DP Especializado de Relação de Consumo de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	Extrajudicial especializado em Relação de Consumo
		42	2º DP Especializado de Relação de Consumo de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	Extrajudicial especializado em Relação de Consumo
		43	3º DP Especializado de Relação de Consumo de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	Extrajudicial especializado em Relação de Consumo
		44	4º DP Especializado de Relação de Consumo de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	Extrajudicial especializado em Relação de Consumo, preferencialmente, na tutela da saúde
		45	1º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	3ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 4ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 2ª Vara Cível e Comercial e 2ª Vara de Relações de Consumo <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
		46	2º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	5ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 17ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 3ª Vara de Relações de Consumo e 8ª Vara Cível e Comercial <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
		47	3º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	7ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 8ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 4ª Vara de Relações de Consumo e 5ª Vara de Relações de Consumo <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
		48	4º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	12ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 31ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 5ª Vara Cível e Comercial e 19ª Vara de Relações de Consumo <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
		49	5º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	13ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 28ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 6ª Vara Cível e Comercial e 12ª Vara Cível e Comercial <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>

			50	6º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	16ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 26ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 7ª Vara Cível e Comercial e 11ª Vara Cível e Comercial <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
			51	7º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	19ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 22ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 11ª Vara de Relações de Consumo e 12ª Vara de Relações de Consumo <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
			52	8º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	6ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 23ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 3ª Vara Cível e Comercial e 13ª Vara de Relações de Consumo <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
			53	9º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	15ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 27ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 9ª Vara de Relações de Consumo e 16ª Vara de Relações de Consumo <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
			54	10º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	10ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 32ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 6ª Vara de Relações de Consumo e 20ª Vara de Relações de Consumo <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
			55	11º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	24ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 29ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 14ª Vara de Relações de Consumo e 17ª Vara de Relações de Consumo <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
			56	12º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	11ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 21ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 7ª Vara de Relações de Consumo e 10ª Vara Cível e Comercial <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
			57	13º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	9ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 14ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 4ª Vara Cível e Comercial e 8ª Vara de Relações de Consumo <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
			58	14º DP Especializado Cível	Cível e de Fazenda Pública	1	20ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 25ª Vara dos Feitos

			de Relação de Consumo e Comercial de Salvador			de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 9ª Vara Cível e Comercial e 15ª Vara de Relações de Consumo <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
		59	15º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	2ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 18ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 1ª Vara de Relações de Consumo e 10ª Vara de Relações de Consumo <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
		60	16º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador	Cível e de Fazenda Pública	1	14ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 30ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais 1ª Vara Cível e Comercial e 18ª Vara de Relações de Consumo <a href="#">Redação dada pela Res. 010.2015</a>
		61	1º DP Especializado Judicial de Fazenda Pública de Salvador	Cível e Fazenda Pública	1	Unidades judiciais de Fazenda Pública
		62	2º DP Especializado Judicial de Fazenda Pública de Salvador	Cível e Fazenda Pública	1	3ª Vara de Fazenda Pública 4ª Vara de Fazenda Pública 7ª Vara de Fazenda Pública
		63	3º DP Especializado Judicial de Fazenda Pública de Salvador	Cível e Fazenda Pública	1	6ª Vara de Fazenda Pública 9ª Vara de Fazenda Pública 10ª Vara de Fazenda Pública
		64	4º DP Especializado Judicial de Fazenda Pública de Salvador	Cível e Fazenda Pública	1	8ª Vara de Fazenda Pública 11ª Vara de Fazenda Pública 12ª Vara de Fazenda Pública 13ª Vara de Fazenda Pública
		65	1º DP Especializado de Registros Públicos de Salvador	Cível e Fazenda Pública	1	Vara de Registros Públicos
		66	1º DP de Especializado de Acidente do Trabalho de Salvador	Cível e Fazenda Pública	1	Extrajudicial na área de Acidente do Trabalho e judicial na Vara de Acidente do Trabalho
		67	2º DP Especializado de Acidente do Trabalho Salvador	Cível e Fazenda Pública	1	Extrajudicial na área de Acidente do Trabalho e judicial na Vara de Acidente do Trabalho
		68	1º DP Especializado de Direitos Humanos	Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante	1	Proteção aos Direitos Humanos

			69	2º DP Especializado Direitos Humanos	Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante	1	Proteção aos Direitos Humanos
			70	3º DP Especializado de Direitos Humanos	Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante	1	. Preservação e reparação de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação étnica, sexual, de gênero ou religiosa ou qualquer outra forma de opressão e violência
			71	4º DP Especializado de Direitos Humanos	Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante	1	Proteção aos Direitos Humanos
			72	5º DP Especializado de Direitos Humanos	Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante	1	1ª Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar - Atendimento à vítima
			73	6º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador	Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante	1	Prevenção, Mediação e Regularização Fundiária
			74	7º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador	Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante	1	Prevenção, Mediação e Regularização Fundiária
			75	8º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador	Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante	1	Na comunidade, para fins de tutela coletiva.
			76	9º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador	Direitos Humanos e Itinerante	1	Na comunidade, para fins de tutela coletiva.
			77	10º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador	Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante	1	Preservação e reparação de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação étnica, sexual, de gênero ou religiosa ou qualquer outra forma de opressão e violência.
			78	11º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador	Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante	1	Extrajudicial e judicial de usucapião individual para fins de regularização fundiária.
			79	12º DP Especializada de Direitos Humanos de Salvador			Violência Doméstica Familiar, com atribuição para Atendimento à vítima
			80	1º DP Especializado na Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa	Idoso	1	Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa
			81	2º DP Especializado na Proteção dos Direitos da	Idoso	1	Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa

			Pessoa Idosa			
		82	1º DP Especializado do Júri de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	2º Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri
		83	2º DP Especializado do Júri de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	2º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri
		84	3º DP Especializado do Júri de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	1º Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri e Vara dos feitos relativos a delitos praticados por Organizações Criminosas <a href="#">Redação dada pela Res. 005.2016</a>
		85	4º DP Especializado do Júri de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	1º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri
		86	5º DP Especializado do Júri de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	Júri e atuação extrajudicial criminal
		87	1º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	1ª Vara Crime
		88	2º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	2ª Vara Crime
		89	3º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	3ª Vara Crime
		90	4º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	4ª Vara Crime
		91	5º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	5ª Vara Crime
		92	6º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	6ª Vara Crime
		93	7º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	7ª Vara Crime
		94	8º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	8ª Vara Crime
		95	9º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	9ª Vara Crime

			96	10º DP Especializada Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	10ª Vara Crime
			97	11º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	11ª Vara Crime
			98	12º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	12ª Vara Crime
			99	13º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	13ª Vara Crime
			100	14º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	14ª Vara Crime
			101	15º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	15ª Vara Crime
			102	16º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	16ª Vara Crime
			103	17º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	17ª Vara Crime
			104	18º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	Urgências Criminais relacionadas a presos provisórios
			105	19º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	Urgências Criminais relacionadas a presos provisórios
			106	20º DP Especializado Criminal Salvador.	Criminal e de Execução Penal	1	Urgências Criminais relacionadas a presos provisórios
			107	21º DP Especializado Criminal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	Presídio Salvador e Casa do Albergado
			108	1º DP Especializado Criminal em violência doméstica e familiar de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	1ª Vara Especializada em violência doméstica e familiar - assistência a parte ré
			109	1º DP Especializado Criminal da Infância e	Criminal e de Execução Penal	1	1ª Vara Crime Especializada Criminal



			Juventude de Salvador			pela Infância e Juventude
		110	2º DP Especializado Criminal da Infância e Juventude de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	2ª Vara Crime Especializada Criminal pela Infância e Juventude
		111	1º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	1ª Vara Crime privativa de tóxicos
		112	2º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	2ª Vara Crime privativa de tóxicos
		113	3º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	1ª Vara Crime privativa de tóxicos
		114	4º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	2ª Vara Crime privativa de tóxicos
		115	5º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	3ª Vara Crime privativa de tóxicos e extrajudicial criminal
		116	6º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	3ª Vara Crime privativa de tóxicos e extrajudicial criminal
		117	1º DP Especializado de Execução Penal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	Vara de Execuções Penais e atendimento nas Unidades Prisionais com presos condenados.
		118	2º DP Especializado de Execução Penal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas e atendimento no Hospital de Custódia e Tratamento.
		119	3º DP Especializado de Execução Penal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	Vara de Execuções Penais e atendimento nas Unidades Prisionais com presos condenados.
		120	4º DP Especializado de Execução Penal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	Vara de Execuções Penais e atendimento nas Unidades Prisionais com presos condenados.
		121	5º DP Especializado de Execução Penal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	Vara de Execuções Penais e atendimento nas Unidades Prisionais com presos condenados.
		122	6º DP Especializado de Execução Penal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	Vara de Execuções Penais e atendimento nas Unidades Prisionais com presos condenados.
		123	7º DP Especializado de Execução Penal de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	Vara de Execuções Penais e atendimento nas Unidades Prisionais com presos condenados.
		124	1º DP Criminal de Auditoria Militar de Salvador	Criminal e de Execução Penal	1	Vara de Auditoria Militar

			125	1º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador	Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Salvador	1	2ª Vara da Infância e Juventude e atuação nos processos de conhecimento. (Tarde). <a href="#">(Redação dada pela Res. 009.2016)</a>
			126	2º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador	Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Salvador	1	2ª Vara da Infância e Juventude e atuação nos processos de conhecimento. (Manhã). <a href="#">(Redação dada pela Res. 009.2016)</a>  4ª Vara da Infância e Juventude e atuação nos processos de conhecimento.
			127	3º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador	Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Salvador	1	1ª Vara da Infância e Juventude.
			128	4º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador	Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Salvador	1	Atendimento extrajudicial às demandas individuais e coletivas da competência da Justiça Especializada da Infância e Juventude; inclusive junto aos conselhos tutelares e de Direito.
			129	5º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador	Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Salvador	1	Atendimento e atuação em processos de execução de medidas socioeducativas.
			130	6º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador	Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Salvador	1	Atendimento extrajudicial às demandas individuais e coletivas da competência da Justiça Especializada da Infância e Juventude; inclusive junto aos conselhos tutelares e de Direito.
			131	7º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador	Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Salvador	1	Execução de medidas socioeducativas
			132	1º DP Especializado dos Juizados Especiais Criminais	Juizados Especiais	1	1º Juizado Especial Criminal - Nazaré
			133	2º DP Especializado dos Juizados Especiais Criminais	Juizados Especiais	1	Sede do 2º Juizado Especial Criminal (Itapuã) e sede de sua extensão (Largo do Tanque).
			134	1º DP de Curadoria Especial	Curadoria Especial	1	1ª Vara de Família  2ª Vara de Família  3ª Vara de Família

						<p>1ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>2ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>3ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>4ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>5ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>10ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>1ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>2ª Vara da Fazenda Pública</p>
		135	2º DP de Curadoria Especial	Curadoria Especial	1	<p>4ª Vara de Família</p> <p>5ª Vara de Família</p> <p>6ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>7ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>8ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>9ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>27ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>28ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>29ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>3ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>5ª Vara da Fazenda Pública</p>
		136	3º DP de Curadoria Especial	Curadoria Especial	1	<p>7ª Vara de Família</p> <p>8ª Vara de Família</p>

						<p>9ª Vara de Família</p> <p>13ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>14ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>15ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>4ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>6ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>Vara de Registros Públicos</p> <p>Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas</p>
		137	4ª DP de Curadoria Especial	Curadoria Especial		<p>10ª Vara de Família</p> <p>12ª Vara de Família</p> <p>16ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>17ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>18ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>19ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>20ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>30ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>31ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>7ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>9ª Vara da Fazenda Pública</p>
		138	5ª DP de Curadoria Especial	Curadoria Especial	1	<p>6ª Vara de Família</p> <p>11ª Vara de Família</p> <p>21ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p>

						<p>22ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>23ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>24ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>25ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>26ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>8ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>10ª Vara da Fazenda Pública</p>
		139	6º DP de Curadoria Especial	Curadoria Especial	1	<p>Confecções de iniciais, no caso da atribuição de curador como representante de incapaz</p> <p>1ª Vara da Infância e Juventude</p> <p>2ª Vara da Infância e Juventude</p> <p>13ª Vara de Família</p> <p>14ª Vara de Família</p> <p>11ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>12ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>32ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p>
		140	7º DP de Curadoria Especial	Curadoria Especial	1	<p>11ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>12ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>13ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>Curadoria de Criança e Adolescente (art. 98 e 142, parágrafo único do ECA) e Incapaz</p>
Alagoinhas		141	1º DP de Alagoinhas	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
		142	2º DP de Alagoinhas	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
Barreiras		143	1º DP Barreiras	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e

						Juventude	
			144	2º DP Barreiras	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
			145	3º DP Barreiras	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
Camaçari			146	1º DP de Camaçari	Cível	1	1ª e 2ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			147	2º DP de Camaçari	Cível	1	1ª Vara de Família e demais competências atribuídas pela LOJ
			148	3º DP de Camaçari	Cível	1	Vara da Fazenda Pública e demais competências atribuídas pela LOJ
			149	4º DP de Camaçari	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			150	5º DP de Camaçari	Criminal	1	2ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ
			151	6º DP de Camaçari	Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente	1	Vara da Criança e Adolescente e execução de medidas socioeducativas
Feira de Santana			152	1º DP de Feira de Santana	Cível	1	1ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ; 2ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ
			153	2º DP de Feira de Santana	Cível	1	Cível e Registros Públicos
			154	3º DP de Feira de Santana	Cível	1	4ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ; 5ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ
			155	4º DP de Feira de Santana	Criminal	1	3ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ
			156	5º DP de Feira de Santana	Cível	1	Família e Sucessões
			157	6º DP de Feira de Santana	Cível	1	2ª Vara de Família e demais competências atribuídas pela LOJ
			158	7º DP de Feira de Santana	Cível	1	Família e Sucessões
			159	8º DP de Feira de Santana	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			160	9º DP de Feira de Santana	Criminal	1	1ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ
			161	10º DP de Feira de Santana	Criminal	1	2ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ
			162	11º DP de Feira de Santana	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude

			163	12º DP de Feira de Santana	Cível	1	1ª Vara da Fazenda Pública
			164	13º DP de Feira de Santana	Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente	1	Infância e Juventude
			165	14º DP de Feira de Santana	Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente	1	Vara da Criança e Adolescente com atuação na área de proteção integral
			166	15º DP de Feira de Santana	Cível	1	Cível e Violência Doméstica (Defesa da Vitima)
			167	16º DP de Feira de Santana	Criminal	1	Vara de Tóxicos
			168	17º DP de Feira de Santana	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal
			169	18º DP de Feira de Santana	Cível	1	2ª Vara da Fazenda Pública
Ilhéus			170	1º DP de Ilhéus	Cível	1	1ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			171	2º DP de Ilhéus	Cível	1	2ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			172	3º DP de Ilhéus	Cível	1	3ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			173	4º DP de Ilhéus	Cível	1	Família e Sucessões
			174	5º DP de Ilhéus	Cível	1	Família e Sucessões
			175	6º DP de Ilhéus	Criminal	1	1ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ
			176	7º DP de Ilhéus	Criminal	1	2ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ
			177	8º DP de Ilhéus	Cível	1	Vara da Fazenda Pública
			178	9º DP de Ilhéus	Cível	1	4ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			179	10º DP de Ilhéus	Criminal	1	Júri e Infância e Juventude
Itabuna			180	1º DP de Itabuna	Cível	1	1ª e 4ª Varas dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			181	2º DP de Itabuna	Cível	1	Cível e Fazenda Pública
			182	3º DP de Itabuna	Cível	1	Cível e Registros Públicos
			183	4º DP de Itabuna	Criminal	1	Crime, Júri e Execução Penal
			184	5º DP de Itabuna	Cível	1	1ª Vara de Família e demais competências atribuídas pela LOJ
			185	6º DP de Itabuna	Cível	1	2ª Vara de Família e demais competências atribuídas pela LOJ
			186	7º DP de Itabuna	Criminal	1	Vara de Execuções Penais

			187	8º DP de Itabuna	Criminal	1	2ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ
			188	9º DP de Itabuna	Criminal	1	Crime, Júri e Execução Penal
			189	10º DP de Itabuna	Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente	1	Vara da Criança e Adolescente e Execução de Medida Socioeducativa
Jequié			190	1º DP de Jequié	Cível	1	1ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			191	2º DP de Jequié	Cível	1	2ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			192	3º DP de Jequié	Cível	1	3ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			193	4º DP de Jequié	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			194	5º DP de Jequié	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			195	6º DP de Jequié	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
Juazeiro			196	1º DP de Juazeiro	Cível	1	1ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			197	2º DP de Juazeiro	Cível	1	2ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			198	3º DP de Juazeiro	Cível	1	Cível, Registros Públicos, Fazenda Pública
			199	4º DP de Juazeiro	Cível Criminal	1	Cível, Registros Públicos, Fazenda Pública Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude <a href="#">(Redação dada pela Res. 010.2016)</a>
			200	5º DP de Juazeiro	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			201	6º DP de Juazeiro	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			202	7º DP de Juazeiro	Criminal	1	2ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ
Lauro de Freitas			203	1º DP de Lauro de Freitas	Cível	1	1ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			204	2º DP de Lauro de Freitas	Cível	1	2ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			205	3º DP de Lauro de Freitas	Criminal	1	1ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ
			206	4º DP de Lauro de Freitas	Criminal	1	Vara Júri e demais competências atribuídas pela LOJ
			207	5º DP de Lauro de Freitas	Cível	1	1ª Vara da Fazenda Pública e demais competências atribuídas pela LOJ
			208	6º DP de Lauro de Freitas	Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente	1	Vara da Criança e Adolescente



Paulo Afonso		209	1º DP de Paulo Afonso	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
		210	2º DP de Paulo Afonso	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
		211	3º DP de Paulo Afonso	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
Porto Seguro		212	1º DP de Porto Seguro	Cível	1	Família, Registros Públicos, Violência Doméstica em prol da vítima no âmbito cível
		213	2º DP de Porto Seguro	Cível	1	Infância e Juventude, Fazenda Pública, Cível e Violência Doméstica em prol da vítima no âmbito penal
		214	3º DP de Porto Seguro	Criminal	1	Crime, Júri e Execução Penal
Teixeira de Freitas		215	1º DP de Teixeira de Freitas	Cível	1	Família e Cível
		216	2º DP de Teixeira de Freitas	Cível	1	Fazenda Pública, Cível e Registros Públicos
		217	3º DP de Teixeira de Freitas	Criminal	1	1ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ
		218	4º DP de Teixeira de Freitas	Criminal	1	Júri e Infância e Juventude
		219	5º DP de Teixeira de Freitas	Criminal	1	Vara de Execuções Penais
Vitória da Conquista		220	1º DP de Vitória da Conquista	Cível	1	1ª Vara da Fazenda Pública e demais competências atribuídas pela LOJ
		221	2º DP de Vitória da Conquista	Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente	1	Vara da Infância e Juventude e demais competências atribuídas pela LOJ
		222	3º DP de Vitória da Conquista	Cível	1	1ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ; 3ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ
		223	4º DP de Vitória da Conquista	Cível	1	4ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ; 5ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ
		224	5º DP de Vitória da Conquista	Cível	1	2ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ; Núcleo de Conciliação Prévia

			225	6º DP de Vitória da Conquista	Cível	1	1ª Vara de Família e demais competências atribuídas pela LOJ
			226	7º DP de Vitória da Conquista	Criminal	1	1ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ
			227	8º DP de Vitória da Conquista	Criminal	1	2ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ
			228	9º DP de Vitória da Conquista	Criminal	1	3ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ
			229	10º DP de Vitória da Conquista	Criminal	1	Vara do Júri e demais competências atribuídas pela LOJ
			230	11º DP de Vitória da Conquista	Cível	1	1ª Vara de Família e demais competências atribuídas pela LOJ

## ANEXO II - DEFENSORIAS PÚBLICAS DE CLASSE INTERMEDIÁRIA

Comarca	Entrância	Nº de Defensorias	Nome do órgão de execução	Competência	Nº de Defensores	Área de Atuação
Amargosa	Intermediária	2	1º DP de Amargosa	Plena	1	Plena
			2º DP de Amargosa	Plena	1	Plena
Barra	Intermediária	2	1º DP de Barra	Plena	1	Plena
			2º DP de Barra	Plena	1	Plena
Bom Jesus da Lapa	Intermediária	2	1º DP de Bom Jesus da Lapa	Plena	1	Plena
			2º DP de Bom Jesus da Lapa	Plena	1	Plena
Brumado	Intermediária	2	1º DP de Brumado	Plena	1	Plena
			2º DP de Brumado	Plena	1	Plena
Caetité	Intermediária	2	1º DP de Caetité	Plena	1	Plena
			2º DP de Caetité	Plena	1	Plena

Camacan	Intermediária	2	1º DP de Camacan	Plena	1	Plena
			2º DP de Camacan	Plena	1	Plena
Campo Formoso	Intermediária	2	1º DP de Campo Formoso	Plena	1	Plena
			2º DP de Campo Formoso	Plena	1	Plena
Canaveiras	Intermediária	2	1º DP de Canaveiras	Plena	1	Plena
			2º DP de Canaveiras	Plena	1	Plena
Candeias	Intermediária	2	1º DP de Candeias	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			2º DP de Candeias	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
Casa Nova	Intermediária	2	1º DP de Casa Nova	Plena	1	Plena
			2º DP de Casa Nova	Plena	1	Plena
Cícero Dantas	Intermediária	2	1º DP de Cícero Dantas	Plena	1	Plena
			2º DP de Cícero Dantas	Plena	1	Plena
Conceição do Coité	Intermediária	2	1º DP de Conceição do Coité	Plena	1	Plena
			2º DP de Conceição do Coité	Plena		Plena
Cruz das Almas	Intermediária	2	1º DP de Cruz das Almas	Plena	1	Plena
			2º DP de Cruz das Almas	Plena	1	Plena
Dias D'Ávila	Intermediária	2	1º DP de Dias D'Ávila	Plena	1	Plena
			2º DP de Dias D'Ávila	Plena	1	Plena

Entre Rios	Intermediária	2	1º DP de Entre Rios	Plena	1	Plena
			2º DP de Entre Rios	Plena	1	Plena
Euclides da Cunha	Intermediária	3	1º DP de Euclides da Cunha	Plena	1	Plena
			2º DP de Euclides da Cunha	Plena	1	Plena
			3º DP de Euclides da Cunha	Plena	1	Plena
Eunápolis	Intermediária	4	1º DP de Eunápolis	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			2º DP de Eunápolis	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
			3º DP de Eunápolis	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			4º DP de Eunápolis	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
Gandu	Intermediária	2	1º DP de Gandu	Plena	1	Plena
			2º DP de Gandu	Plena	1	Plena
Guanambi	Intermediária	3	1º DP de Guanambi	Cível	1	1ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			2º DP de Guanambi	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			3º DP de Guanambi	Cível	1	Família, Registros Públicos,

						Fazenda Pública e Cível
Ibotirama	Intermediária	2	1º DP de Ibotirama	Plena	1	Plena
			2º DP de Ibotirama	Plena	1	Plena
Ipiaú	Intermediária	2	1º DP de Ipiaú	Plena	1	Plena
			2º DP de Ipiaú	Plena	1	Plena
Ipirá	Intermediária	2	1º DP de Ipirá	Plena	1	Plena
			2º DP de Ipirá	Plena	1	Plena
Irecê	Intermediária	3	1º DP de Irecê	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
Itaberaba	Intermediária	3	1º DP de Itaberaba	Plena	1	Plena
			2º DP de Itaberaba	Plena	1	Plena
			3º DP de Itaberaba	Plena	1	Plena
Itamaraju	Intermediária	2	1º DP de Itamaraju	Plena	1	Plena
			2º DP de Itamaraju	Plena	1	Plena
Itaparica	Intermediária	2	1º DP de Itaparica	Plena	1	Plena
			2º DP de Itaparica	Plena	1	Plena
Itapetinga	Intermediária	3	1º DP de Itapetinga	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			2º DP de Itapetinga	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível

			3º DP de Itapetinga	Criminal	1	1ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ
Jacobina	Intermediária	4	1º DP de Jacobina	Cível	1	Família, Registros Públicos e Cível
			2º DP de Jacobina	Cível	1	1ª Vara de Fazenda Pública e demais competências atribuídas pela LOJ
			3º DP de Jacobina	Cível	1	Família, Registros Públicos e Cível
			4º DP de Jacobina	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
Jeremoabo	Intermediária	2	1º DP de Jeremoabo	Plena	1	Plena
			2º DP de Jeremoabo	Plena	1	Plena
Livramento de Nossa Senhora	Intermediária	2	1º DP de Livramento de Nossa Senhora	Plena	1	Plena
			2º DP de Livramento de Nossa Senhora	Plena	1	Plena
Luís Eduardo Magalhães	Intermediária	2	1º DP de Luís Eduardo Magalhães	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			2º DP de Luís Eduardo Magalhães	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
Macaúbas	Intermediária	2	1º DP de	Plena	1	Plena

			Macaúbas			
			2º DP de Macaúbas	Plena	1	Plena
Mata de São João	Intermediária	2	1º DP de Mata de São João	Plena	1	Plena
			2º DP de Mata de São João	Plena	1	Plena
Nazaré	Intermediária	2	1º DP de Nazaré	Plena	1	Plena
			2º DP de Nazaré	Plena	1	Plena
Remanso	Intermediária	2	1º DP de Remanso	Plena	1	Plena
			2º DP de Remanso	Plena	1	Plena
Riachão do Jacuípe	Intermediária	2	1º DP de Riachão do Jacuípe	Plena	1	Plena
			2º DP de Riachão do Jacuípe	Plena	1	Plena
Ribeira do Pombal	Intermediária	2	1º DP de Ribeira do Pombal	Plena	1	Plena
			2º DP de Ribeira do Pombal	Plena	1	Plena
Ruy Barbosa	Intermediária	2	1º DP de Ruy Barbosa	Plena	1	Plena
			2º DP de Ruy Barbosa	Plena	1	Plena
Santa Maria da Vitória	Intermediária	2	1º DP de Santa Maria da Vitória	Plena	1	Plena
			2º DP de Santa Maria da Vitória	Plena	1	Plena
Santo Amaro	Intermediária	2	1º DP de Santo Amaro	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			2º DP de Santo Amaro	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível

Santo Antônio de Jesus	Intermediária	5	1º DP de Santo Antônio de Jesus	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
			2º DP de Santo Antônio de Jesus	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
			3º DP de Santo Antônio de Jesus	Cível	1	3ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			4º DP de Santo Antônio de Jesus	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
			5º DP de Santo Antônio de Jesus	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
Santo Estevão	Intermediária	2	1º DP de Santo Estevão	Plena	1	Plena
			2º DP de Santo Estevão	Plena	1	Plena
Seabra	Intermediária	2	1º DP de Seabra	Plena	1	Plena
			2º DP de Seabra	Plena	1	Plena
Senhor do Bonfim	Intermediária	3	1º DP de Senhor do Bonfim	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
			2º DP de Senhor do Bonfim	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
			3º DP de Senhor do Bonfim	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e



						Infância e Juventude
Serrinha	Intermediária	4	1º DP de Serrinha	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
			2º DP de Serrinha	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
			3º DP de Serrinha	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			4º DP de Serrinha	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
Simões Filho	Intermediária	4	1º DP de Simões Filho	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
			2º DP de Simões Filho	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
			3º DP de Simões Filho	Cível	1	Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
			4º DP de Simões Filho	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
Valença	Intermediária	3	1º DP de Valença	Cível	1	1ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ
			2º DP de Valença	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e

						Infância e Juventude
			3º DP de Valença	Criminal	1	Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
Xique-Xique	Intermediária	2	1º DP de Xique-Xique	Plena	1	Plena
			2º DP de Xique-Xique	Plena	1	Plena

A Secretaria do CSDPE informa que este texto não substitui o publicado no D.O. do Estado da Bahia em 05 de agosto de 2015, quarta-feira, Ano · XCIX · Nº 21.748, e em 14 de outubro de 2015, quarta-feira, , Ano · XCIX · Nº. 21.796.